



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em 01 / 12 / 2021

Orgão

Munal
De

DECRETO Nº 8.308, de 01 de Dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI Nº 1.071, DE 14 DE ABRIL DE 2004”.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Leis,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente conforme disposições da Lei Municipal nº 1.071, de 14 de abril de 2004, para o biênio, permanente, paritário, deliberativo, consultivo, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a ter vigor com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Geiza Coleta Ferreira

Suplente: Ligia da Silva Moulaz

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Greidismar Lopes dos Santos

Suplente: Kristyarla Santana Pereira

III - Representante do Poder Executivo

Titular: Luana Matos Baeta

Suplente: João Vitor Rodrigues da Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Renata Andrade da Silva Almeida

Suplente: Patrick Cardoso Oliveira

V - Representante do Poder Legislativo

Titular: Genivaldo José de Oliveira

Suplente: Fabio Teixeira de Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

VI – Representantes da Associação da Pestalozzi de Ecoporanga:

Titular: Maria Aparecida Bibiano Flithz

Suplente: Dinéia Freitas de Argôlo

VII - Representante da CARITAS

Titular: Sebastiana Gonçalves dos Santos de Oliveira

Suplente: Sueli Soares dos Santos de Jesus

VIII - Representante da ASSEVAS

Titular: Agnaldo Gomes de Souza

Suplente: Gumercino Candido de Oliveira

IX - Representante da Associação Cultural Patrimônio dos Pretos/Grupo Senzala

Titular: Railda Pereira de Amorim Neris

Suplente: Nilton Pereira Messias

X - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Gerlis de Almeida Souza

Suplente: Mario Sergio Cardoso da Silva

Art. 2º O exercício do mandato no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ao 01 (primeiro) dia mês de Dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal